



CONDOMÍNIO FLAT CARAVELAS

CNPJ: 04.475.990/0001-75

1

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2025

Senhores Proprietários:

Atendendo ao disposto na Cláusula 14ª, Alínea "a" Convenção do Condomínio, o Síndico Sr. **JOSE CARLOS NUNES MOREIRA DOS SANTOS**, convoca a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** do Condomínio Flat Caravelas, para no dia **29 de março de 2025, (Sábado), às 9:30 horas em primeira convocação ou, às 10:00 horas em segunda convocação, à realizar-se pelo SISTEMA VIRTUAL ZOOM, cujo link será disponibilizado por e-mail a partir das 09:30h**, para tratar dos assuntos a saber:

- 1- Leitura e aprovação da ata da AGO de 13/04/2024;**
- 2- Aprovação de contas do período de Abril/2024 à Março/2025;**
- 3- Situação geral de inadimplência, com parecer jurídico das ações em andamento;**
- 4- Aprovação do orçamento para o próximo exercício (Abril/2025 à Março/2026);**
- 5- Assuntos Gerais.**

Os proprietários que queiram ser representados por procuradores deverão enviar por e-mail as procurações, no prazo máximo de 3 dias antes da realização da assembleia, e as originais, com suas firmas devidamente reconhecidas, deverão ser enviadas para a administração no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Armação dos Búzios, 05 de março de 2025.

Atenciosamente.

Condomínio Flat Caravelas

NOTAS IMPORTANTES:

- 1 - De acordo com o parágrafo 5º da cláusula XXV da Convenção do Condomínio, não poderá votar aquele que não estiver em dia com suas obrigações condominiais;**
- 2 - As ausências dos senhores Condôminos não os desobrigam de aceitarem e de se submeterem as deliberações dos assuntos tratados na Assembleia Geral;**
- 3 - Aqueles que eventualmente possuam dúvidas em relação à utilização do sistema virtual Zoom poderão entrar em contato com a administração para maiores esclarecimentos.**

Estrada das Caravelas, 12.300 – Caravelas – Búzios – Rio de Janeiro - RJ
CEP: 28950-000 / Telefax.: (22) 2633-0784